

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 488/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa** Matrícula: **1395**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **797/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **14 de abril de 2024 à 18 de abril de 2024**, tendo como finalidade participar do Seminário Técnico de Contratações Públicas, promovido pelo ICOGESP.

Art. 2º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **João da Silva Porto Filho** Matrícula: **4284**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **791/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **12 de abril de 2024**, tendo como finalidade realizar o traslado do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho, com intuito de buscar uma Autoclave, em caráter de urgência, para atender as demandas da UPA. E aproveitando a oportunidade irá realizar o traslado de retorno da Prof.^a Marcilene de Assis que participou da ação de Projeto “Círculos Restaurativos Para Prevenção de Conflitos Envolvendo Povos Indígenas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 ABRIL 2024

Riane